

creto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Adriana Almeida Marques	Assessor II	AS-10	SMAG
Naphya Gomes Cisz	Assessor II	AS-10	SMAG

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Felipe Jimenez dos Anjos	Assessor II	AS-10	SMAG
Naphya Gomes Cisz	Assessor I	AS-9	SMAG

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 570/P, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 298071/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Adriana Almeida Marques, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOF-TI, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO NUP 285363/2025

ASSUNTO: Destituição de Função de Confiança  
SERVIDORA: Fernanda Oliveira de Souza

No Decreto nº 331/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6345, de 12 de maio de 2025;

Onde se lê: a contar de 21 de abril de 2025;

Leia-se: a contar de 21 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 11 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA  
GABINETE

PORTARIA 10/2025 - SMCT

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, D.O.M. nº 6322 de 02 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSAFÁ PATRÍCIO RODRIGUES JÚNIOR, gerente, matrícula 43044, e a servidora SÂMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO, gerente, matrícula: 952443 para fiscalizarem o Processo nº 13017/2025, referente a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65-SEMGES/ASSEPRO/2024, PERTENCENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº114/2023, CUJO OBJETO É EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES, a fim de atender Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 21 de maio de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista - RR, 29 de maio de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Leonardo Paradela Ferreira  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90062/2025 - SRP  
Processo nº 025555/2024-SMSA

Objeto: Eventual aquisição de materiais laboratoriais para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA).

Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 01/07/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 17/06/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benício  
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90082/2024-SRP  
Processo nº 014514/2024 - SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico nº 90082/2024, oriundo do Processo nº 014514/2024 - SMAAI, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos com a finalidade de atender o evento agrobv, incluindo confecção da arte, aplicação e acabamentos afins, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Cuja vencedora do GRUPO 3 foi a empresa CESAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ: 07.590.103/0001-06, pelo valor de R\$ 4.389.904,40 (quatro milhões e trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e quatro reais e quarenta centavos) e GRUPO 4 foi a empresa G. A. SILVA LTDA, CNPJ: 49.204.385/0001-06, pelo valor total

de R\$199.334,35 (cento e noventa e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o valor de R\$ 4.589.238,75 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Boa Vista/RR, 11 de junho de 2025.

**Cezar Carlos Soto Riva**  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Assuntos Indígenas – SMAAI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90068/2024 - SRP  
Processo nº 015756/2024 – SEMGES

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** do Pregão Eletrônico nº 90068/2024, oriundo do Processo nº 015756/2024 – SEMGES, que tem por objeto: Eventual locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades administrativas (órgão gerenciador) e do órgão participante, cuja vencedora do item 8 foi a empresa **PERIN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 12.011.746/0001-80, pelo valor de 6.420.000,00 (seis milhões e quatrocentos e vinte mil reais) e do item 9 foi a empresa **LEVE MOBILIDADE FROTAS LTDA**, CNPJ: 07.443.994/0001-60 pelo valor de R\$ 1.128.000,00 (um milhão e cento e vinte e oito mil reais), perfazendo o valor total dos itens 8 e 9 de R\$ 7.548.000,00 (sete milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais).

Boa Vista/RR, 29 de maio de 2025.

**Gabriel Sousa de Paula**  
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social - SMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Conservação Pública –SMCP, demandante do Processo Administrativo nº. 014015/2025 – SMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a aquisição de 02 (duas) licenças para 02 (dois) usuários de acesso à plataforma banco de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** CNPJ: 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 2601 – PRESSEM, Elemento de despesas: 3.3.90.40.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Conservação Pública.

Boa Vista, 13 de junho de 2025.

**Daniel Soares Lima**  
Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Boa Vista-RR, através do Regime

de Previdência Social dos Servidores Públicos – PRESSEM, demandante do Processo Administrativo nº. 015366/2025 – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para o pagamento de inscrições para participações no 58º Congresso Nacional da ABIPEM, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM** CNPJ: 29.184.280/0001-17, pelo valor total de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 02.06.02 – PRESSEM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Presidente da Previdência Municipal.

Boa Vista, 13 de junho de 2025.

**Paulo Roberto Bragato**  
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1142/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 297600/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir os servidores **Liz de Lima Oliveira**, Matrícula nº 959469, de Gestor e **Renan Francisco Leão Pinho**, Matrícula nº 30003, de Fiscal, do Contrato nº 483-SMSP/GAB/ASJUR/2024, referente ao Processo nº 12352/2024/SMSP, que tem como objeto “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de veículos”.

Art. 2º Designar para substituí-los as servidoras **Almarina Melo da Silva**, Matrícula nº 964576, como Gestor e **Acleane Ferreira Alves**, Matrícula nº 26962, como Fiscal.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1143/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora **Conceição da Silva Ferreira**, Técnico Municipal, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25228, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com remuneração, no período de 5.3.2025 a 3.4.2025, conforme o Processo nº 006357/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de junho de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas